



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 660 de 15 de setembro de 2021.

DECRETOS

DECRETO Nº 22/2.021

“Dispõe sobre a revogação de Decreto e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

CONSIDERANDO o Ofício nº 002/2021/COMPDEC/GPM, de autoria da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Lajinha, datado de 14/09/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **REVOGADO** o Decreto nº 06, de 05 de março de 2021, que dispõe sobre a nomeação dos membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) de Lajinha e dá outras providências

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lajinha/Minas Gerais, 15 de setembro de 2021.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 652/2.021

“Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil de Lajinha e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Ordinária Municipal nº 1.620, de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO a sanção da Lei Ordinária Municipal nº 1.670, de 08 de setembro de 2021, que altera artigos da Lei Ordinária Municipal nº 1.620/2020 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Ofício nº 002/2021/COMPDEC/GPM, de autoria da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Lajinha, datado de 14/09/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros que constituirão o **CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL:**

a) Nelson Fonseca Rodrigues, que exercerá o cargo de Presidente do Conselho;

b) Maria Geralda Sathler Alvim Moraes – representante do Gabinete do Prefeito;

c) Sandra Cristina Leite – representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

d) Elivelton do Carmo Ribeiro – representante da Secretaria Municipal de Saúde;

e) Maycon Silva Marques Amorim – representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, que exercerá o cargo de Presidente do Conselho.

f) Sebastião César Franco – representante da Secretaria Municipal de Obras;

g) Heron Ambrósio Teixeira – representante da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Lajinha (ACIAL);

h) 2º TEN PM Guilherme Raider de Oliveira – representante do 11º Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais (4º PEL / 29ª CIA);

i) 1º TEN BM Flávio Augusto Pires da Mota – representante do 6º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (2º CIA / 11º BBM);

j) Thaís Boechat de Lima – representante do Departamento Municipal de Engenharia;

k) Dayane da Silva Arruda – representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Lajinha;

l) Cleber Oliveira da Silva – representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lajinha;

m) Marcones Mendes de Abreu – representante dos Conselhos de Desenvolvimento Comunitário.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajinha/Minas Gerais, 15 de setembro de 2021.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 653/2.021

“Dispõe sobre a nomeação de membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, de Lajinha e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Ordinária Municipal nº 1.620, de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO a sanção da Lei Ordinária Municipal nº 1.670, de 08 de setembro de 2021, que altera artigos da Lei Ordinária Municipal nº 1.620/2020 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Ofício nº 002/2021/COMPDEC/GPM, de autoria da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Lajinha, datado de 14/09/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros que constituirão o **COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC:**

a) Nelson Fonseca Rodrigues – Coordenador Executivo;

b) Sandra Cristina Leite – Secretária Administrativa;

c) Thaís Boechat de Lima – Agente do Setor Operacional;

d) Maycon Silva Marques Amorim – Agente do Setor Técnico.



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 660 de 15 de setembro de 2021.

=====
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria
entra em vigor na data de sua publicação.

Lajinha/Minas Gerais, 15 de setembro de 2021.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

=====